



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO N°: 00066/2016

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ n° 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevedo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Marizio Moreno, 102 - Centro - Arara - PB, CPF n° 350.854.444-34, Carteira de Identidade n° 930.561 SSP/PB e o Fundo Municipal de Saúde Do Município De Arara-PB, com o CNPJ: 11.898.585/0001-25, com sede a Rua Gama Rosa, s/n - centro, nesta cidade, neste ato representado pelo secretario o Sr. **Carlos Alberto Fernandes Camilo Junior**, CPF: 053.548.144-64, denominados simplesmente CONTRATANTES, e do outro lado DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Rua Dr. Poty Nóbrega, 1945 - Lagoa Nova - Natal - RN, CNPJ n° 16.826.043/0001-60, neste ato representado por **Brunno de Medeiros Pinheiro**, brasileiro, casado, representante, residente e domiciliado na Rua das Magnólias, 328, Campi Macio - Natal - RN, CPF n° 024.741.134-52, Carteira de Identidade n° 1416124 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00022/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados aos USF III e IV deste Município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00022/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 3.185,00 (TRÊS MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS), referente aos itens: 32 - 33 - 40, vencidos conforme histórico da ata.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recurso Emenda Parlamentar n°. 12680006:
06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S
10.301.2005.1027 - Reequipagem das Unidades de Saúde
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Através de transferência bancária ou depósito em conta de titularidade do licitante, no prazo até trinta dias após a entrega total dos Equipamentos e Materiais Permanentes solicitados e ainda apresentação de nota fiscal de fornecimento atestada pela Secretaria de Saúde deste Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para o fornecimento do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Os fornecimentos dos Equipamentos e Materiais Permanentes licitados serão feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, sendo que a entrega deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias após cada solicitação. Caso

seja por este detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.
O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Arara - PB, 25 de Julho de 2016.

TESTEMUNHAS

Jeovánia Acelino Barbosa

Marcos Maurício L. Souza

PELOS CONTRATANTES

ERHALDO FERNANDES DE AZEVEDO

Prefeito
350.854.444-34

Carlos Alberto Fernandes Camilo Junior
Secretario Municipal de Saúde

PELO CONTRATADO

Brunno de M. Pinheiro
DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Brunno de Medeiros Pinheiro
024.741.134-52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Arara - PB, 25 de Julho de 2016.

À
DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Referente: Pedido de Compra - Ordem de Fornecimento

Prezados Senhores,

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório:

Produto - Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados aos USF III e IV deste Município.

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00022/2016 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 00066/2016-CPL.

Atenciosamente,

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

Ciente da Contratada - 25.07.16

DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 16.826.043/0001-60



Adm. nº 20160010. Nono Termo Aditivo ao contrato da Concorrência 3/2012-001. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 23 de Novembro de 2016, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: R & A Construções e Comércio Ltda. Contrato Adm. nº 20120094.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-043**

Aquisição dos seguintes materiais: de expediente: educativo e esportivo; uniformes, tecidos e aviamentos; copa e cozinha, material de limpeza e informática destinados ao Programa Brasil Carinhoso em escolas do Ensino Infantil deste município. Abertura: 26/07/2016 às 09:00. Local: sala de reuniões da CPL. Os editais e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 12:00. Informações 94-3326-1394.

Rondon do Para/PA, 14 de julho de 2016
MARIA DE FÁTIMA G. MARINHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 PMS, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2016 para Registro de Preços, Processo nº 9/2016-0205001 - PMS, homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, Fernanda Miranda Barbosa, em 11/07/2016. OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos da rede municipal e estadual. ORÇÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALINÓPOLIS. VIGÊNCIA: 13/07/2016 A 13/07 2017. EMPRESA 01: FIS COMERCIAL LTDA, localizada na Rua Parisiús nº 3554, Crenação, Belém - Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 14.731.830.0001-01. VENCEDORA DOS ITENS: 01.03.05.06.07.08.09.10.11.15.21.22.23.24.25.27.28.29.30.31.32 perfazendo o valor total de R\$ 551.093,72 (Quinhentos e cinquenta e um mil e noventa e três reais e setenta e dois centavos). EMPRESA 02: AIKY COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, localizada na Avenida Presidente Vargas nº 3685, Ilaneta, Castanhal Para, inscrito no CNPJ sob o nº 04.848.586.0001-08. VENCEDORA DOS ITENS: 02.04.12.13.14.16.17.18.19.20.26 perfazendo o valor total de R\$ 1.403.219,38 (Um milhão quatrocentos e três mil, duzentos e dezoito reais e trinta e oito centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 9/2016-3005001 - CPL/PMSBP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA, VIDRAÇARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINÁRIO EM GERAL DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.
CONTRATO: LOPES PNEUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 34.897.702-0001-31
CONTRATO Nº 070701/2016-PMSBP, no valor de R\$ 382.703,00 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e três reais)
CONTRATO Nº 070702/2016-FMS, no valor de R\$ 161.690,11 (cento e sessenta e um mil seiscientos e noventa reais e onze centavos)
CONTRATO Nº 070703/2016-FME, no valor de R\$ 197.400,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais)
CONTRATO Nº 070704/2016-FMAS, no valor de R\$ 32.206,00 (trinta e dois mil duzentos e seis reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7/2016**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Impressão, SESSÃO PÚBLICA: 27/07/2016 às 15:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: pregoeirosantacruz@gmail.com.

HENRRIK LUIBRAN OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160131

ORIGEM: PREGÃO Nº PP-121/2015-SRP
CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, aquisição de Peças de reposição e Serviços a serem utilizados em máquinas pesadas (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND R61-40B, MOTONIVELADORA CAT 120K, CARREGADEIRA CASE W20E, TRATOR NEW HOLLAND TT4030 4X4, TRATOR MASSEY HERRGUNSON MF 292 4X4, RETROESCAVADEIRA CASE 580N, RETROESCAVADEIRA CAT 416D), con-

forme solicitação da Secretaria de Obras e Transporte de São Domingos do Araguaia-PA, durante o ano de 2016. VALOR TOTAL: R\$ 398.662,88. VIGÊNCIA 12 de Julho de 2016 a 30 de Dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2016-00006**

O Município de São Miguel do Guamá torna público a prorrogação de processo licitatório na modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço para Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a conclusão parcial do prédio da UPA - Unidade de Pronto Atendimento - Porte I, Rua João Simão Travassos, Vila França, São Miguel do Guamá, para o dia 14/09/2016 às 10h00min, pelo princípio da conveniência e da oportunidade.

Em 15 de julho de 2016
AMANDA CRISTINA R. SOTERO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo M. de Saúde Publica Dispensa de Licitação nº 7.2016-00033. Firmado com a F. de A. Soares Comércio e Representação Valor global: R\$ 177.800,00 (cento e setenta e sete mil e oitocentos reais). Objeto: aquisição de oxigênio medicinal, para atender o Fundo Municipal de Saúde. Assinatura da Dispensa: 13/07/2016 Vigência: 13/07/2016 a 31/12/2016.

Uruará-PA, 14 de julho de 2016
EVERTON VITÓRIA MOREIRA
Preteto

AVISO DE DISTRATO

A Prefeitura M. de Uruará publica Distrato da Dispensa de Licitação nº 7.2016-00015 firmado com a Sra Caroline Silva de Andrade. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Macapá Bairro Vila Brasil, S/Nº, Bairro Vila Brasil, Uruará/PA para ser utilizado na instalação do Departamento de Iluminação Pública - DIP. Assinatura do Distrato: 29.06.2016.

Uruará-PA, 14 de julho de 2016
EVERTON VITÓRIA MOREIRA
Preteto

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISOS DE ANULAÇÃO

Fica ANULADO o Contrato nº 20150557, celebrado em data de 08/12/2015, entre a empresa A G FONSECA DA CRUZ-ME, inscrita no CNPJ 17.273.151/0001-16, e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 13.461.787/0001-30. A anulação justifica-se por motivos administrativos, não podendo, pois, se sustentar.

Fica ANULADO o Contrato nº 20160122, celebrado em data de 24/02/2016, entre a empresa INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 22.980.346.0001-36, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, inscrita no CNPJ 34.887.935/0001-53. A anulação justifica-se por motivos administrativos, não podendo, pois, se sustentar.

Fica ANULADO o Contrato nº 20150556, celebrado em data de 08/12/2015, entre a empresa RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 10.466.353.0001-35, e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 13.461.787/0001-30. A anulação justifica-se por motivos administrativos, não podendo, pois, se sustentar.

Fica ANULADO o Contrato nº 20160122, celebrado em data de 24/02/2016, entre a empresa D. G. SPERN - ME, inscrita no CNPJ 04.253.995/0001-53, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, inscrita no CNPJ 34.887.935/0001-53.

A anulação justifica-se por motivos administrativos, não podendo, pois, se sustentar.

VAI DEJANIO SANTOS SILVA
Pregoeiro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016**

Toma público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Julho de 2016. Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de Móveis e Equipamentos Médicos Hospitalares para uso das diversas Unidades Básicas de Saúde do Município de Natuba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 011/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. Email: natubalicitacao@gmail.com Edital: www.natuba.pb.gov.br

Natuba-PB, 14 de julho de 2016.
ESMERALDINA MONTENEGRO BURBA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de tira para glicemia, medidor de glicose e lancetas, destinadas ao Hospital Municipal e aos PSFs. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2016. DOTACÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, SUS, PAB e MAC: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00059/2016 - 08.07.16 - DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 33.500,00.

OBJETO: Aquisições parceladas de peças de reposição, para atender as necessidades da Frota de Veículos Pertencentes e/ou Locados a esta Edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2016. DOTACÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PDE, QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE, FUNDEF 40%, QUOTA, PETI, PRO-JOVEM, CRAS, PAB FIXO e FUS: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00060/2016 - 11.07.16 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP - R\$ 85.408,80; CT Nº 00061/2016 - 11.07.16 - RET-IDEAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME - R\$ 119.346,00.

OBJETO: Aquisições Parceladas de Medicamentos Psicotrópicos, destinados a secretaria de saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2016. DOTACÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FARMÁCIA BÁSICA, PAB FIXO e PSF: 3.3.90.30.02 - Medicamentos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00062/2016 - 13.07.16 - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA - EPP - R\$ 40.792,00.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2016, que objetiva: Aquisições parceladas de tira para glicemia, medidor de glicose e lancetas, destinadas ao Hospital Municipal e aos PSFs; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 33.500,00.

Arara-PB, 7 de julho de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2016, que objetiva: Aquisições parceladas de peças de reposição, para atender as necessidades da Frota de Veículos Pertencentes e/ou Locados a esta Edilidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP - R\$ 85.408,80; RET-IDEAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME - R\$ 119.346,00.

Arara-PB, 8 de julho de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2016, que objetiva: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados aos USF III e IV deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP - R\$ 37.700,00; BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP - R\$ 19.260,00; CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 19.429,00; DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 3.185,00; EDILANE DA COSTA CARVALHO - ME - R\$ 35.391,00; EQUIPAÇO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME - R\$ 14.430,00; GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - R\$ 1.232,00;

X



INTELIGÊNCIA COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - R\$ 3.470,00; RAFAEL GONÇALVES NICÉIO - ME - R\$ 5.336,00. Ficam desde já convocados os representantes legais das empresas vencedoras para assinatura dos contratos objeto da presente licitação, no prazo máximo de 05 dias a contar da publicação desta, em conformidade com o subitem 15.1 do edital da presente licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2016, que objetiva: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados aos USF 1 e 11 deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALDO FABRIZO DUTRA DANTAS - EPP - R\$ 22.613,00; BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP - R\$ 29.635,00; BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - R\$ 8.085,00; DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 5.495,00; EDILANE DA COSTA CARVALHO - ME - R\$ 26.947,00; EQUIPAÇO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME - R\$ 20.815,00; HOSP SERVIÇOS E COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MED.LTDA - R\$ 11.613,00. Ficam desde já convocados os representantes legais das empresas vencedoras para assinatura dos contratos objeto da presente licitação, no prazo máximo de 05 dias a contar da publicação desta, em conformidade com o subitem 15.1 do edital da presente licitação.

Araçá-PB, 13 de julho de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2016, que objetiva: Aquisição de Parceiras de Medicamentos Psicotrópicos, destinados a secretaria de saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA - EPP - R\$ 40.792,00.

Araçá-PB, 12 de julho de 2016.
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 27 de Julho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 120/2010. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareial.licitacao@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Julho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 120/2010. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareial.licitacao@gmail.com

Areial-PB, 14 de julho de 2016.
RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Contratação de empresa especializada para os Serviços de Construção de um Centro Psicossocial - CAPS I, no Município de Bom Sucesso-PB.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE Ltda. - Valor: R\$ 759.850,25.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, no horário das 07:00 às 11:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (83) 3449-1007.
Email: prefeitura@bomsucesso.pb.gov.br.

Bom Sucesso-PB, 14 de julho de 2016.
FRANCISCO ANDRÉ FERREIRA PAULINO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

OBJETO: executar serviços de Pavimentação de diversas ruas, deste Município. Considerando a justificativa elencada pelo Departamento de Licitação. Considerando erros de valores unitários na planilha orçamentária da Rua Projetada 4, parte integrante do procedimento licitatório em pauta, a Prefeitura Municipal de Borborema torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.49 da Lei nº. 8.666/93, que REVOGA por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação em epígrafe.

Borborema-PB, 1º de julho de 2016
MARIA PAULA GOMES PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira, Rua: Solon de Lucena, 10-Centro-Brejo do Cruz-PB, às 11:00hs dia 28/07/2016, tipo menor preço, para: Aquisição de materiais destinados a brinquedoteca da creche Nossa Senhora dos Milagres deste município. Recursos: previstos no orçamento. Fundamento: Lei 10.520/02 e DM 753, Info. das 08:00 às 12:00hs. Fone: (083)3443-2240. Site :www.brejo docruz.pb.gov.br.

Brejo do Cruz-PB, 14 de julho de 2016.
ANA PAULA ALVES FILGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

Contratação de empresa por regime de empreitada para execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas deste Município.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO EIRELLI - EPP - Valor: R\$ 479.453,77.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Apolônio Pereira, 112 - Centro - Brejo dos Santos - PB, no horário das 14h00min às 17h00min horas dos dias úteis.

Brejo dos Santos-PB, 14 de julho de 2016.
ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

A empresa JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou em 08 de julho de 2016, recurso contra a sua inabilitação para continuar participando do procedimento acima descrito, sob a alegação de que a mesma atende ao item 8.2.4, do instrumento convocatório. Diante do exposto, esta CPL reconhece a tempestividade do recurso, e estabelece prazo para apresentação de impugnação de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Ato. Desde já, ficam facultadas vistas aos autos do processo licitatório em tela. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras-PB, 14 de julho de 2016.
PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.061/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Educação E MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIS GAMBEBÁ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 245.982,55 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.009/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1015.1008/4490.51/000/015/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e José Fernando Pereira de Lima. DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2016.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.14.017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.017/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.14.004/2016

Os preços, as quantidades, os fornecedores e as especificações para contratação de empresa especializada no fornecimento de sacos de lixo, para atender a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, encontram-se indicados abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

RAZÃO SOCIAL: AYRES & QUEIROZ LTDA - ME.

CNPJ Nº 08.591.679/0001-42.

Rua: Presidente Carlos Luz, Nº 666, LOJA 102.

BAIRRO: Cristo Redentor.

MUNICÍPIO: João Pessoa.

ESTADO: Paraíba.

Item 2-Saco de lixo preto 6 micas com capacidade mínima de cem litros tamanho 75x90cm; Und: kg; Quant: 20.000; Preço unitário: R\$ 7,00.

Totalizando: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

AYRES & QUEIROZ LTDA. - ME.
FORNECEDOR

Campina Grande-PB, 14 de julho de 2016.
GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Julho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais e equipamentos de informática e escritório para atender as necessidades das secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1472/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas das dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catole dorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 14 de julho de 2016.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2016

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal No- 8.666/93 e suas alterações, a qual tem seu objetivo: contratação de serviços de conserto e manutenção de computadores, impressoras e demais equipamentos de informática para atender todas as secretarias deste município. Publicado no DOU de 08/07/2016, seção 3, pag.217 e no DOE de 08/07/2016, pag. 29, resolve RETIFICAR o item abaixo: Onde se lê: CT Nº 00105/2016 - 28.06.16 - FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO - R\$ 35.500,00; Leia-se: CT Nº 00105/2016 - 05.07.16 - FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO - R\$ 35.500,00.

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitegi - PB, às 08:00 horas do dia 29 de Julho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de Serviços de confecção de PRÓTESE DENTÁRIA para atender população do município de Cuitegi, que necessita de reabilitação oral e que são atendidas nas Unidades Básicas da Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2013. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3681-1112. Email: cuitegilicitacoes@hotmail.com

Cuitegi-PB, 12 de julho de 2016.
JADIR FERNANDES DA ROCHA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇON Nº 2/2016

OBJETO: Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - Padrão 1, na Zona Urbana do Município de Cuitegi-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: L5 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - Valor: R\$

